



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/iub-mfsb-bmu>, no dia quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte e nove minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Apreciação do relatório e voto do processo SEI 15301.002243/2023.12, vinculado ao processo SEI 15301.002769/2023.40, de relatoria do conselheiro SD PM R/F Patrick; e 3. Informações gerais.

Em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da centésima vigésima sexta reunião ordinária deste conselho, que foi aprovada; na sequência o relator do processo SEI 15301.002243/2023.12, vinculado ao processo SEI 15301.002769/2023.40, o conselheiro SD PM R/F Patrick realizou a leitura do relatório e do voto; não havendo apontamentos após apreciação pelo colegiado, os conselheiros foram unânimes na aprovação do relatório em seu inteiro teor, conforme segue:

1. Conselheiro ST BM Espírito Santo - acompanha o voto do relator;
2. Conselheiro TEN PM Lindberg - acompanha o voto do relator;
3. Conselheiro TEN PM Jocenildo - acompanha o voto do relator.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e treze minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/01/2024, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/01/2024, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/01/2024, às 16:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 11/01/2024, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 15/01/2024, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 15/01/2024, às 16:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11327101** e o código CRC **09343414**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/mz-jwpe-yqf>, no dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dezessete minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPISM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Apreciação do processo SEI 15301.001043/2023.90 atribuído ao presidente do CEPISM, o CAP PM Dagmar; e 3. Informações gerais.

Em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da centésima vigésima sétima reunião ordinária deste conselho, que foi aprovada; na sequência o presidente apresentou os anexos e planilhas constantes no processo SEI 15301.001043/2023.90, que versa sobre solicitação de informações no tocante a contribuição do segurado e contribuição patronal de policiais militares do CFSD 2022.1, bem como fez a leitura do parecer 155 (11262600); diante de todo o exposto, foi concedida a palavra aos conselheiros, os quais sugeriram o arquivamento até que surja nova decisão tendo em vista que as regras do RPPS não se aplicam ao SPSM; que é necessário aguardar ato administrativo da PMRR mudando a data de inclusão, tendo em vista que não há reclassificação sem que haja alteração de data de inclusão; foi ressaltado que o FUNDO sofre os reflexos secundários dos atos administrativos; foi questionado pelo conselheiro Tenente PM Jocenildo quanto ao andamento do processo 15301.003176/2022.10, que trata de contratação de auditoria, ao que foi respondido que para a realização de auditoria é vital a existência de fonte de informações para que a equipe de auditoria levante os dados, o que foi corroborado pelo censo previdenciário cujas informações estão sendo validadas pela empresa Agenda; Que no momento é inviável a contratação de auditoria.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta e três minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 11/01/2024, às 15:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 15/01/2024, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 15/01/2024, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 22/01/2024, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/02/2024, às 09:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11365046** e o código CRC **AF293037**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/mz-jwpe-yqf>, no dia onze de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e doze minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Apreciação do processo SEI 15301.000862/2023.10 atribuído ao conselheiro ST BM Espírito Santo; e 3. Informações gerais.

Em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da centésima vigésima oitava reunião ordinária deste conselho, que foi aprovada; na sequência o conselheiro ST BM Espírito Santo apresentou planilhas de acompanhamento das arrecadações realizadas pela Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima - CBMRR a título de segurado e patronal no ano de 2023, sendo as contribuições da PMRR sob o efetivo de 2.509 militares e o CBM com efetivo de 506 militares; apresentou que a base de cálculo anual de 2023 foi de R\$ 210.558.615,76 (duzentos e dez milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos), sendo arrecadado ao FUNDO o valor de R\$ 71.453.844,14 (setenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos); Foi ressaltado que os recursos são fontes de custeio e que o CEPSM deve estar atento ao acompanhamento dos investimentos do fundo tendo em vista as alterações legislativas.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e três minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 15/01/2024, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 15/01/2024, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 16/01/2024, às 10:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 22/01/2024, às 15:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/02/2024, às 09:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11376809** e o código CRC **3A7F2108**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/zzb-bcht-dcd>, no dia quinze de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dez minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Apreciação do processo SEI 15301.000607/2023.77 - Acompanhamento da Carteira, competência 2023, de relatoria do conselheiro SD PM R/F Patrick; e 3. Informações gerais.

Em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da centésima vigésima nona reunião ordinária deste conselho, que foi aprovada; concedida a palavra ao conselheiro SD PM R/F Patrick que apresentou planilhas de rendimentos dos meses de outubro e novembro do ano de 2023, referentes ao processo SEI 15301.000607/2023.77 que versa sobre Acompanhamento da Carteira de Investimentos; para o período foi apresentado valores inerentes à carteira dos militares conforme abaixo:

Mês	Rendimento	Aplicação	Resgate	Saldo
Outubro	2.340.340,71	4.465.242,11	-	310.148.318,75
Novembro	3.374.237,01	5.402.072,43	208.931,35	318.715.696,84

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 22/01/2024, às 15:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 29/01/2024, às 14:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 30/01/2024, às 10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/02/2024, às 09:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11405651** e o código CRC **D68EB764**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/vqx-qfqk-oai>, no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e seis minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPISM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Apresentação situacional dos estudos a respeito da aplicação da Lei 14.751/2023 e seus reflexos na inatividade e Fundo de Proteção Social dos Militares Estaduais; e 3. Informações gerais.

Em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da centésima trigésima reunião ordinária deste conselho, que foi aprovada; concedida a palavra, os integrantes da Comissão de Estudos da Lei 14.751/2023, o conselheiro Tenente PM Jocenildo, o conselheiro Tenente PM Lindberg e o conselheiro Subtenente BM Espírito Santo, pontuaram a respeito da nova legislação e os possíveis reflexos que esta traria aos outros regimentos e ao Fundo de Proteção Social dos Militares Estaduais, destacando os artigos 14 e 18 da citada lei; enfatizaram que os estudos apontam que a curto prazo a nova lei não teria impacto, mas que é necessária a manutenção dos direitos assegurados pela Constituição Federal, pela não redução de direitos já alcançados.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e um minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/02/2024, às 09:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11511461** e o código CRC **0ED3A49F**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES- CEPSPM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSPM, realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/uag-rfze-ezf>, no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e nove minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião remanejada do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte quatro, conforme Termo de Não Realização de Reunião N.º 002/2024 (11473473), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata (não houve); 2. Apresentação do Relatório de Gestão de Investimentos dezembro - 2023 do FUNPROS pelo Sr. Matheus Gomes da Costa, chefe de Seção de Análise e Acompanhamento - SANAC; e 3. Informações gerais. Não havendo a leitura da ata da centésima trigésima primeira reunião ordinária deste conselho, o presidente saudou o Sr. Mateus e os demais conselheiros presentes de forma virtual e, em ato contínuo concedeu a palavra ao mesmo que, inicialmente agradeceu, mais uma vez o convite, e destacou a importância da reunião para tomada de decisões por parte do órgão gestor. Iniciando a apresentação o Sr. Mateus, demonstrou a distribuição da carteira do FUNPROS em que sua maior parte de investimento se encontra no BB Referenciado DI Títulos Públicos, cerca de oitenta inteiros e trinta e seis centésimos por cento (80,36%), rendendo vinte e seis milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos (R\$ 26.610.640,19), seguido do BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF com cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento (5,45%), que rendeu três milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte cinco reais e noventa e três centavos (R\$ 3.174.625,93) e nos demais segmentos do fundo de renda fixa totalizando noventa e nove inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento (99,64%) da carteira, ficando trinta e seis centésimos por cento (0,36%), nos fundos de renda variável, totalizando um rendimento de trinta e quatro milhões, cento e vinte um mil, oitocentos e vinte oito reais e setenta e oito centavos (R\$ 34.121.828,78) no acumulado de 2023. Destacou que essas rentabilidades poderiam ser melhor analisadas em forma de porcentagem, demonstrando a tabela contida na página 14 do relatório, que consta a rentabilidade da carteira do FUNPROS em 2023, frente a meta atuarial, que rentabilizou doze inteiros e noventa e um centésimos por cento (12,91%), da meta atuarial que fechou o ano de 2023 em nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento (9,68%), finalizando com cento e trinta e três por cento (133%) da meta. O conselheiro SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, solicitou a palavra e questionou se tabela apresentada, com a rentabilidade da carteira do ano de 2023, seria a do IPER, em sua totalidade, ou somente do FUNPROS, pois tinha no título como meta IPCA + 4,87%, sendo que a PI 2023 para o fundo militar prever a meta de IPCA+4,82%. O Sr. Mateus constatou o erro no título da tabela de rentabilidade da Carteira do FUNPROS e que iria solicitar a empresa, VALOR IN MELIUS, responsável pela elaboração do relatório, a retificação do título e salientou que essa mudança também alteraria a meta atuarial para menos. Finalizando a apresentação, o Sr. Mateus se disponibilizou em intermediar uma reunião do CEPSPM com a Caixa Econômica Federal e ressaltou ainda, que estão aguardando a finalização do estudo de ALM para a carteira do FUNPROS, que permitirá um alongamento com compra direta de títulos públicos com rentabilidades mais vantajosas.

DAS AUSÊNCIAS

Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPSPM - Falta justificada

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e seis minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Patrick Ramos dos Reis, Secretário ad hoc lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/02/2024, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11563183** e o código CRC **84E0AF7E**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma híbrida por meio do link <https://meet.google.com/orz-jpkm-dir> e na sala de reuniões do IPER, no dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, tendo a participação do contador do IPER, o senhor Anderson Ribeiro. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho que concedeu a palavra ao senhor Anderson, contador do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER; em ato contínuo foi realizada apresentação de relatório contábil aos participantes presentes, não sendo possível seu espelhamento aos participantes virtuais; o senhor Anderson Ribeiro explanou a respeito das informações e dos pagamentos realizados, bem como das compensações e demais procedimentos com o intuito de minimizar as despesas operacionais; explicou a atuação da DIPAB, como são geradas as remessas e sua composição; abordou também a respeito dos trâmites e de como ocorrem os pagamentos via banco; esclareceu ainda, que todos os resgates são feitos para custeio dos Fundos com exceção de quando ocorrer a transferência entre Fundos.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/01/2024, às 15:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/02/2024, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/02/2024, às 11:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11565865** e o código CRC **6DF0F940**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/kmr-ixob-pvn>, no dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e oito minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Apreciação e aprovação do calendário de reuniões; e 3. Informações gerais.

Em ato contínuo, foi realizada a leitura das atas da centésima trigésima primeira, da centésima trigésima segunda e da centésima trigésima terceira reunião ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, que foram aprovadas; na sequência o colegiado apreciou e aprovou o calendário de reuniões para o mês de fevereiro; em informações gerais o presidente informou da necessidade de reuniões com as diversas diretorias do IPER, que inter-relacionam-se com o CEPSM.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e três minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/02/2024, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/02/2024, às 16:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/02/2024, às 16:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/02/2024, às 11:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/02/2024, às 11:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/02/2024, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11591588** e o código CRC **AB8403EC**.